



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 328, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Vide [Portaria SG/MPF nº 223, de 26 de fevereiro de 2020](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), o art. 16 da [Lei nº 13.316, de 20/07/2016](#), e o art. 7º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.002784/2019-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Implantação da Infraestrutura Nacional de Investigação e Computação Forense, sob o código P0271, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - PABLO COUTINHO BARRETO, matrícula 918.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANDRE GERALDO VIEIRA, matrícula 19451;

II - DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012;

III - DIOGO GOMES SANT ANA, matrícula 23405;

IV - EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472;

V - HUGO BASTOS WEBER, matrícula 20684;

VI - MARCELO BELTRAO CAIADO, matrícula 9442;

VII - PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127;

VIII - RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula 12568;

IX - ROGERIO TERUHIKO JO, matrícula 26553;

X - THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, matrícula 25764.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Apoio Técnico-

Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação DALTON NUNES TAVARES como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I - ANDRE GERALDO VIEIRA, matrícula 19451, 199 dias;

II - EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472, 87 dias;

III - PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127, 119 dias;

IV - ROGERIO TERUHIKO JO, matrícula 26553, 119 dias;

V - THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, matrícula 25764, 199 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0271	Nome (Título do projeto): Implantação da Infraestrutura Nacional de Investigação e Computação Forense
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Secretario de Perícia, Pesquisa e Análise	
Unidade gestora: SPPEA/PGR - SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE/PGR	
Gerente do projeto: PABLO COUTINHO BARRETO	
Gerente substituto do projeto: DALTON NUNES TAVARES	
Partes Envolvidas: AATI/SPPEA/PGR ANPTI/SPPEA/PGR CGDI/SPPEA/PGR CICT/SPPEA/PGR DISI/STIC DSD/SPPEA/PGR PR-DF	
Equipe do projeto: 1. PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador da República, PR-DF/PR-DF 2. ANDRE GERALDO VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DSD/SPPEA/PGR 3. DALTON NUNES TAVARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 COORDENADOR, PGR/CICT/SPPEA/PGR 4. DIOGO GOMES SANT ANA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 ASSESSOR-CHEFE NÍVEL IV, PGR/AATI/SPPEA/PGR 5. EDSON MACIEL MARQUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE, PGR/DISI/STIC 6. HUGO BASTOS WEBER, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, CC-2 CHEFE, PGR/DSD/SPPEA/PGR 7. MARCELO BELTRAO CAIADO, Analista do MPU/Perícia/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 ASSESSOR-CHEFE NÍVEL III, PGR/ANPTI/SPPEA/PGR 8. PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CGDI/SPPEA/PGR 9. RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 COORDENADOR, PGR/CGDI/SPPEA/PGR 10. ROGERIO TERUHIKO JO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CGDI/SPPEA/PGR 11. THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DSD/SPPEA/PGR	

Alinhamento Estratégico
<p>Vinculação com o Planejamento Estratégico:</p> <p>OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados</p> <p>OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia</p> <p>OE11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação</p> <p>OE13 - Assegurar corpo pericial flexível às demandas</p> <p>OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório</p>
<p>Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:</p> <p>P0212 - Projeto de Implantação de Solução de Big-Data e Gestão de Casos Investigativos</p>

Descrição do projeto
<p>Benefícios:</p> <p>Ferramentas para computação forense padronizadas no MPF;</p> <p>Procedimentos operacionais padrão para manipulação de dados e preservação da cadeia de custódia padronizados;</p> <p>Processos mapeados de coleta, preservação e armazenamento de dados;</p>
<p>Descrição do escopo:</p> <p>1 - Infraestrutura de servidores na nuvem com ferramentas para investigação e computação forense</p> <p>1.1 - Levantamento e teste das ferramentas que serão disponibilizadas no ambiente</p> <p>1.2 - Identificação dos requisitos necessários e suficientes para instalação das ferramentas</p> <p>1.3 - Implantação das ferramentas no ambiente de nuvem</p> <p>1.4 - Teste das ferramentas no ambiente de nuvem</p> <p>1.5 - Disponibilização das ferramentas para unidades descentralizadas da SPPEA</p> <p>2 - Mapeamento de processos</p> <p>2.1 - Levantamento das atividades para coleta, preservação e armazenamento de dados</p> <p>2.2 - Mapeamento de processos</p> <p>2.3 - Elaboração de Instrução de Serviço</p> <p>2.4 - Publicação da Instrução de Serviço</p> <p>3 - Manual de Procedimentos</p> <p>3.1 - Elaborar capítulo sobre uso de ferramentas forenses</p> <p>3.2 - Elaborar capítulo sobre o procedimento operacional padrão para coleta de dados</p> <p>3.3 - Elaborar capítulo sobre o procedimento operacional padrão para preservação de dados</p> <p>3.4 - Elaborar capítulo sobre o procedimento operacional padrão para armazenamento de dados</p> <p>3.5 - Elaborar capítulo sobre uso de ferramentas para análise de dados</p> <p>3.6 - Procedimentos de edição do manual pela Secretaria de Comunicação Social</p> <p>3.7 - Publicação do Manual</p> <p>4 - Integração com a Solução de Big-Data do MPF</p> <p>4.1 - Levantamento de requisitos de integração</p> <p>4.2 - Implantação de ferramentas ou configurações necessárias a integração</p> <p>4.3 - Teste de integração e transmissão de dados com a solução de Big-Data</p> <p>5 - Caso Piloto com a Força Tarefa Lava-Jato</p> <p>5.1 - Identificação no caso</p> <p>5.2 - Tratamento dos dados do caso</p> <p>5.3 - Processamento dos dados do caso</p>

5.4 - Integração do préprocessamento com o Big-Data
5.5 - Divulgação dos resultados
6 - Gestão do Projeto
6.1 - Elaborar e revisar plano de projeto
6.2 - Acompanhar Projeto
6.3 - Elaborar Termos de Aceite
6.4 - Encerrar Projeto

Prazo e custo do projeto

Previsão de início: 04/03/2019

Previsão de conclusão: 27/03/2020

Previsão de duração: 390 (dias corridos)

Estimativa de custo: R\$42.029,15